RESOLUÇÃO Nº 9.422, DE 2024 – DOEAL/MT 25.06.2024.

Autor: Deputado Claudio Ferreira

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2024.

Ass) Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Ass) Dep. Max Russi - 1º Secretário
Ass) Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.